



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

## **EDITAL Nº. 01/2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - CIEE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº. 0868/2016 de 12 de abril de 2016, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que dos **DIAS 26 de junho de 2023 a 30 de junho 2023**, encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de (01) UMA vaga, mais cadastro reserva, para **Estagiários** através de convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola e o município de Engenho Velho – RS.

#### **1 - DO PROCESSO SELETIVO:**

1.1. O presente Processo Seletivo, objetiva a seleção e contratação imediata de 1 (UM) estagiário (a) para atuar **PREFERENCIALMENTE** junto ao **FÓRUM DE CONSTANTINA**, ou em outro local designado, bem como para atuarem nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Engenho Velho – RS, respeitando o limite de vagas estabelecido pela Lei Municipal nº. 0868/2016, de 12 de abril de 2016, bem como da necessidade da Municipalidade, conforme áreas abaixo relacionadas:

a) **Cursando OBRIGATORIAMENTE Ensino Superior em Ciências Jurídicas e sociais (DIREITO) regularmente matriculado e frequentando o curso.**

b) **Vagas disponíveis: 01 (UMA) vaga, mais cadastro reserva.**

c) O Estudante ficará responsável pelo seu deslocamento até o local de trabalho, às suas custas.

#### **2 - DA BOLSA AUXÍLIO:**

2.1. A título de **bolsa auxílio**, o estagiário receberá os seguintes valores:

a) **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, cuja carga horária será de 30 horas semanais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

### 3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas dos dias 26/06/2023 a 30/06/2023 EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail institucional da Prefeitura Municipal de Engenho Velho – RS, sendo: [adm@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:adm@engenhovelho.rs.gov.br), devendo a documentação ser enviada em arquivos separados em formato PDF. São exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação e CPF;
- b) Currículo e ficha de inscrição devidamente preenchidos – (anexo 1 e 2);
- c) Comprovante atualizado de matrícula e frequência na Instituição de Ensino ou declaração da Instituição de Ensino de que se encontra matriculado em curso de nível superior;
- d) Idade acima de 16 (dezesesseis) anos.
- e) Comprovantes/certificados de cursos, seminários, etc.

3.2. O Município não é responsável por eventuais erros no envio de e-mail, ou documentos não recebidos, sendo que será confirmada a inscrição por e-mail.

### 4 - DA AVALIAÇÃO:

4.1. O critério avaliativo será mediante avaliação de currículo, o qual deverá ser devidamente preenchido e encaminhado no momento da inscrição.

4.2. A análise do currículo ficará sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, ou de qualquer pessoa ou órgão por ele designado, com ao auxílio da Coordenação do Fórum de Constantina – RS.

### 5 – DOS RESULTADOS:

5.1. Os resultados serão divulgados na data de 04/07/2023, através da página oficial do município de Engenho Velho – RS, no endereço eletrônico: [www.engenhovelho.rs.gov.br](http://www.engenhovelho.rs.gov.br), sendo que a classificação se dará através da análise de currículo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

## 6 – DAS VAGAS E DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estão disponíveis 01 (UMA) vaga para contratação imediata, na forma do item 1.1, mais cadastro reserva, **OBRIGATORIAMENTE para estudantes cursando Ensino Superior em Ciências Jurídicas e Sociais (DIREITO) regularmente matriculado e frequentando o curso.**

6.2. As vagas de cadastro reserva ficarão disponíveis para futuras contratações, e se darão conforme a demanda e necessidade do município de Engenho Velho - RS, sendo a carga horária a ser cumprida pelo estagiário é de 30 (trinta) horas semanais, em horário compatível com o expediente das repartições públicas, respeitando o limite de vagas estabelecido pela Lei Municipal nº. 0868/2016, de 12 de abril de 2016.

6.3. Quando da contratação, se necessário for, o candidato deverá apresentar Atestado de Frequência atualizado fornecido pela Instituição de Ensino.

6.4. As contratações decorrentes da seleção do presente edital **terão validade de até 02 (dois) anos**, a contar da data inicial de contratação, ocorrendo mediante **renovação contratual a cada 06 (seis) meses** a critério da administração municipal.

6.5. Os estudantes interessados nas contratações, **deverão** fazer o pré-cadastro junto ao CIEE/RS, no seguinte site:

<https://www.cieers.org.br/estudante/precadastro>

## 7 - DOS RECURSOS:

7.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação dos resultados.

7.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

8.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, aos 21 de junho de 2023.**

*Diego M. Bergamaschi*  
Prefeito Municipal

**DIEGO M. BERGAMASCHI**  
Prefeito Municipal

94.704.129/0001-24

Prefeitura Municipal de Engenho Velho

Rua Antonio Trombetta, 35 - Centro  
99698-000 - Engenho Velho - RS

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;**

Data supra

**LAERCIO LAMONATTO**  
Agente Municipal

PUBLICADO EM 26/06/2023  
Responsável pela Publicação

*Laercio Lamonatto*  
AGENTE MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_.
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_.
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_.
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_.
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_.
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_.

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_.
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_.
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_.
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_.
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_.
- 2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_.
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_.

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 GRADUAÇÃO - (cursando).**

- Curso: \_\_\_\_\_.
- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_.
- Semestre: \_\_\_\_\_.

**4 . CURSOS/PALESTRAS/SEMANA ACADÊMICA etc., (Apresentar certificado).**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Engenho Velho – RS aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº _____ NOME: _____	
APELIDO (SE HOUVER): _____	
SEXO: F ( ) M ( )	
RG: _____	Órgão Emissor: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____	ZONA: _____ SEÇÃO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____	
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI: _____
	NOME DA MÃE: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA/AV: _____
	Nº _____ COMPL. _____
	BAIRRO: _____ CEP: _____
	MUNICÍPIO/UF: _____
TELEFONE: _____	
E-MAIL: _____	

Eu, \_\_\_\_\_, acima qualificado(a) solicito a inscrição para participar do processo seletivo simplificado e declaro, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, PARA O PREENCHIMENTO DE (01) UMA VAGA, MAIS CADASTRO RESERVA, PARA ESTAGIÁRIOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA E O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO – RS, bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.



Assinatura do(a) candidato(a)

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO – RS.**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_